



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 019, DE 09 DE JULHO DE 2019**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo nº 23087.007337/2019-59 e o que ficou decidido em sua 280ª reunião, realizada em 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, instituído pelas Resoluções nº 008/2004 e 019/2010 do Conselho Superior, para fazer constar as seguintes modificações:

I - Criação da disciplina “Perspectives in Immunology research: approaches for the development of new therapies”, com carga horária total de 60 horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
10-07-2019